



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.566, DE 28 DE JULHO DE 2016 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº. 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 873.295,00 (oitocentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Saúde

D 432 - 12.01 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviço Pessoa Jurídica
..... R\$ 13.992,00

II - Secretaria Municipal de Saúde

D 404 - 12.01 - 10.301.1001.2004 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo.....
..... R\$ 112.000,00

III - Secretaria Municipal de Promoção Social

D 511 - 13.01 - 08.244.4002.2129 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviço Pessoa Jurídica
..... R\$ 427.303,00

IV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D 651 - 15.01 - 15.122.5010.2190 - 33.90.39 - Fonte 05 - Serviços Pessoa Jurídica.....
..... R\$ 320.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Saúde

D 424 - 12.01 - 10.303.1006.2029 - 33.90.32 - Fonte 01 - Distribuição de Materiais.....
..... R\$ 112.000,00

II - Secretaria Municipal de Saúde

D 460 - 12.01 - 10.301.1001.1386 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações R\$ 6.000,00

III - Secretaria Municipal de Saúde

D 1061 - 12.01 - 10.301.1001.1496 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações R\$ 999,00

IV - Secretaria Municipal de Saúde

D 1214 - 12.01 - 10.301.1001.1497 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações R\$ 999,00

V - Secretaria Municipal de Saúde

D 1215 - 12.01 - 10.301.1001.1499 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações R\$ 999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VI - Secretaria Municipal de Saúde

D 1216 - 12.01 - 10.301.1001.1500 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações R\$ 999,00

VII - Secretaria Municipal de Saúde

D 1217 - 12.01 - 10.301.1001.1501 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações R\$ 999,00

VIII - Secretaria Municipal de Saúde

D 1219 - 12.01 - 10.301.1001.1504 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações R\$ 999,00

IX - Secretaria Municipal de Saúde

D 1220 - 12.01 - 10.301.1001.1504 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações R\$ 999,00

X - Secretaria Municipal de Saúde

D 1221 - 12.01 - 10.301.1001.1505 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações R\$ 999,00

XI - Secretaria Municipal de Direitos Humanos

D 616 - 14.01 - 08.243.4001.2492 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviço Pessoa Jurídica
..... R\$ 427.303,00

XII - Secretaria Municipal de Promoção Social

D 502 - 13.01 - 08.244.4002.2129 - 31.90.11 - Fonte 01 - Pessoal Civil R\$ 150.000,00

XIII - Secretaria Municipal de Comércio e Indústria

D 103 - 08.01 - 23.691.6003.2208 - 31.90.11 - Fonte 01 - Pessoal Civil R\$ 50.000,00

XIV - Secretaria Municipal de Saúde

D 383 - 12.01 - 10.301.1001.2001 - 31.90.11 - Fonte 01 - Pessoal Civil R\$ 24.000,00

XV - Secretaria Municipal de Educação - Merenda Escolar

D 229 - 09.07 - 12.306.2006.2075 - 33.90.30 - Fonte 95 - Material de Consumo....R\$ 96.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de julho de 2016.


- CRISTINE APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.